

RUA DESEM. FRANCISCO  
MURILO PINTO, 33  
VILA SANTA LUZIA

# DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,  
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2024  
Número 532

[CAMARASJC.SP.GOV.BR](http://CAMARASJC.SP.GOV.BR)



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

18ª Legislatura - 2021/2024

**3**

**MESA DIRETORA**

**4**

**VEREADORES**

**8**

**COMISSÕES PERMANENTES**

**12**

**LINKS**

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

**13**

**PUBLICAÇÕES**

- COMUNICADOS
- EDITAIS



## MESA DIRETORA



PRESIDENTE

**Roberto do Eleven**  
PSDB



1º VICE-PRESIDENTE

**Milton Vieira Filho**  
REPUBLICANOS



2º VICE-PRESIDENTE

**Marcelo Garcia**  
PTB



1º SECRETÁRIO

**Zé Luis**  
PSD



2º SECRETÁRIO

**Thomaz Henrique**  
NOVO

## VEREADORES



**Amélia Naomi**

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



**Dr. José Claudio**

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)- Líder Partidário

joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



**Dulce Rita**

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



**Fabião Zagueiro**

SOLIDARIEDADE (Partido Solidariedade) - Líder Partidário

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



**Fernando Petiti**

MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br





**Juliana Fraga**

PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



**Juvenil Silvério**

PSD (Partido Social Democrático)

juvenil@camarasjc.sp.gov.br



**Júnior da Farmácia**

União (Partido União Brasil)

juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



**Lino Bispo**

PL (Partido Liberal) - Líder Partidário

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



**Marcão da Academia**

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br





**Marcelo Garcia**

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



**Milton Vieira Filho**

REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



**Rafael Pascucci**

PSD (Partido Social Democrático)

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



**Renato Santiago**

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



**Robertinho da Padaria**

CIDADANIA (CIDADANIA) - Líder Partidário

robertinho@camarasjc.sp.gov.br





**Roberto Chagas**

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



**Roberto do Eleven**

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



**Rogério da Acasem**

MDB (Movimento Democrático Brasileiro)

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



**Thomaz Henrique**

NOVO (NOVO) - Líder Partidário

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



**Walter Hayashi**

UNIÃO (Partido União Brasil) - Líder Partidário

walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



**Zé Luís**

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



## COMISSÕES PERMANENTES



### COMISSÃO DE ÉTICA

#### PRESIDENTE

**ROBERTINHO DA PADARIA**  
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

#### RELATORES

**ROBERTO CHAGAS**  
SUPLENTE: FERNANDO PETITI

**RENATO SANTIAGO**  
SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

**JULIANA FRAGA**  
SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

#### MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI  
SUPLENTE: LINO BISPO



### COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

#### PRESIDENTE

**RENATO SANTIAGO**  
SUPLENTE: JULIANA FRAGA

#### RELATOR

**ROGÉRIO DA ACASEM**  
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

#### MEMBRO

**AMÉLIA NAOMI**  
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS





**COMISSÃO DE  
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

**MARCELO GARCIA**

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

**DR. JOSÉ CLÁUDIO**

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

**JÚNIOR DA FARMÁCIA**

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO



**COMISSÃO DE  
ECONOMIA, FINANÇAS  
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

**ROBERTO CHAGAS**

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

**JUVENIL SILVÉRIO**

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

**RAFAEL PASCUCCI**

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO URBANO,  
OBRAS E TRANSPORTES**

**PRESIDENTE**

**LINO BISPO**

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

**RELATOR**

**MARCÃO DA ACADEMIA**

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

**MEMBRO**

**FERNANDO PETITI**

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE  
EDUCAÇÃO E  
PROMOÇÃO SOCIAL**

**PRESIDENTE**

**FABIÃO ZAGUEIRO**

SUPLENTE: ZÉ LUIS

**RELATOR**

**JULIANA FRAGA**

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

**MEMBRO**

**THOMAZ HENRIQUE**

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI



**COMISSÃO  
DE SAÚDE**

**PRESIDENTE**

**MILTON VIEIRA FILHO**

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

**RELATOR**

**ZÉ LUIS**

SUPLENTE: ROBERTINHO DA PADARIA

**MEMBRO**

**DULCE RITA**

SUPLENTE: WALTER HAYASHI



**COMISSÃO DE  
JUSTIÇA, REDAÇÃO E  
DIREITOS HUMANOS**

**PRESIDENTE**

**ROBERTINHO DA PADARIA**

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

**RELATOR**

**ZÉ LUIS**

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

**MEMBRO**

**WALTER HAYASHI**

SUPLENTE: DULCE RITA



### **LEI ORGÂNICA**

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



### **CÂMARA SEM PAPEL**

ACOMPANHE A  
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

ACESSE A LEGISLAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



### **REGIMENTO INTERNO**

VEJA AS REGRAS DE  
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



## CONTRATAÇÕES

## AVISO DE CONTRATAÇÃO

Processos nº 16634; 17999; 17622; 17036/2023 e 215/2024

## 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Descrição resumida: 5 (cinco) mesas e 4 (quatro) poltronas.

1.2. Descrição completa:

Qtde	Item	Descrição
2	Mesas retas com gaveteiro	duas mesas retas, com dimensões de 1,40m (comp.) x 0,60m (prof.) x 0,75m (alt.), nas cores Cristal (tampo) e Preta (estrutura metálica), com gaveteiro composto por 3 gavetas
1	Mesa reta com gaveteiro	duas mesas retas, com dimensões de 1,20m (comp.) x 0,60m (prof.) x 0,75m (alt.), nas cores Cristal (tampo) e Preta (estrutura metálica), com gaveteiro composto por 3 gavetas
1	Poltrona ergonômica modelo Presidente	Poltrona ergonômica modelo presidente; giratória; com encosto de tela; espuma injetada; densidade de 45 a 55 kg/m <sup>3</sup> ; braços reguláveis; regulagem de altura e inclinação do encosto; regulagem do assento a gás; cor preta.
3	Poltrona modelo diretor	Poltrona modelo diretor; dimensões do encosto: L 430 x A 500 mm. Dimensões do assento: L 470 x P 450 mm. Altura do assento: 480-580 mm. Largura total: 690 mm. Altura total: 930-1440 mm. Profundidade total: 680 mm. Cor: Azul Royal; braços reguláveis; regulagem de altura e inclinação do encosto, regulagem do assento a gás
2	Mesas em MDF	0,76m altura; 0,91m largura; 0,53m profundidade; cor: Nogueira touch; material: MDF; 1 gaveta externa com corredeira telescópica; peso: 20.5 kg; acabamentos: tinta de secagem UV

1.3. Quantidade: 5 (cinco) mesas e 4 (quatro) poltronas.

1.4. Finalidade: alocação de novos servidores e estagiários nesta Edilidade.

## 2. REGIME DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da "Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

2.2. Fundamento Legal desta Contratação: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



### 3. INFORMAÇÕES DA COTAÇÃO

3.1. A cotação enviada deverá conter as seguintes informações:

- a) Valor unitário com frete embutido;
- b) Valor total com frete embutido;
- c) CNPJ (o mesmo que constará na Nota fiscal);
- d) Prazo de validade da cotação, com mínimo de 15 (quinze) dias;
- e) Forma de pagamento (depósito ou boleto).

3.2. Caso não seja possível cumprir o prazo de entrega previsto no item 4.2.1, a cotação deverá informar o prazo de entrega possível, o qual será analisado pela Câmara.

3.3. Quando a forma de pagamento escolhida for depósito, deverá ser informado na proposta os dados bancários da empresa.

### 4. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Forma de seleção:** será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço, desde que respeitadas as condições estabelecidas neste Aviso, ressalvada a possibilidade de a Administração decidir motivadamente pela proposta mais vantajosa de acordo com outros critérios objetivos.

#### 4.2. Entrega:

4.2.1. Prazo: 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), que será encaminhada por e-mail.

4.2.2. Caso o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF não seja confirmado em até 2 dias úteis após seu encaminhamento, a contratante providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo de São José dos Campos – DOL (<http://diario.camarasjc.sp.gov.br/dio>), e o prazo de entrega se iniciará na data da publicação.

4.2.3. Local de entrega: Almoxarifado da Câmara Municipal, situado na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535.

4.3. **Prazo de pagamento:** 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos materiais.

#### 4.4. Condições de fornecimento:

4.4.1. Entrega de segunda a sexta-feira no Almoxarifado da Câmara Municipal entre 8h00 e 11h30 e 13h30 e 17h00;

4.4.2. Caso não seja possível cumprir o horário previsto no item 4.4.1, a cotação deverá informar os horários possíveis, o qual será analisado pela Câmara.



**4.4.3.** Não será admitida entrega parcial sem autorização prévia da Câmara Municipal, por meio de sua Seção de Contratos.

**4.5. Penalidades:** Pelo descumprimento de qualquer das condições especificadas neste Aviso e/ou na proposta comercial, fica a Contratada sujeita às SANÇÕES abaixo descritas:

**4.5.1.** Caso haja recusa injustificada para aceitar a Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante, em até 2 dias úteis contados de seu recebimento no *e-mail*, ficará sujeito à MULTA de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento – AF;

**4.5.2.** Por atraso injustificado na(s) entrega(s) da(s) mercadoria(s) descrita(s) na Autorização de Fornecimento – AF, ficará a Contratada sujeita a MULTA DIÁRIA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) calculada sobre o valor do item ou itens em atraso;

**4.5.3.** Por entrega de mercadoria em desacordo com o descrito na Autorização de Fornecimento – AF, terá essa empresa 10 (dez) dias úteis para sanar a irregularidade. Persistindo a falha, aplicar-se-á MULTA DIÁRIA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o que, será caracterizada inexecução do contrato;

**4.5.4.** Caracterizando-se a inexecução parcial do item, ficará a Contratada sujeita a aplicação cumulativa de MULTA de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor de cada item irregular;

**4.5.5.** Sendo total a inexecução, a MULTA será de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do item irregular;

**4.5.6.** Incidirão concomitantemente e independentemente das multas acima, as seguintes sanções administrativas:

- a) ADVERTÊNCIA;
- b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de São José dos Campos, por até 3 (três) anos;
- c) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos.



## 5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratada deverá ter regularidade fiscal para contratar com a Câmara Municipal, razão pela qual será emitida pela Seção de Compras os seguintes documentos para comprovação:

- a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade perante o FGTS; e
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## 6. ESCLARECIMENTOS

6.1. Eventuais esclarecimentos poderão ser requeridos pelo e-mail [compras@camarasjc.sp.gov.br](mailto:compras@camarasjc.sp.gov.br) e pelo telefone (12) 3925-6772.

MICHAEL BOCCATTO  
Secretário Diretor-Geral  
Documento assinado digitalmente





## EXTRATO DE CONTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 831/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3918/2023**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação do serviço *facilities management* na Câmara Municipal de São José dos Campos, conforme Memorial Descritivo. Lote II.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” no elemento de despesa “3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra” consignada nos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.881.136,90 (três milhões oitocentos e oitenta e um mil cento e trinta e seis reais e noventa centavos).

**CONTRATADA:** CARRARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 13.468.972/0001-57.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2024.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Thelma Lídia Sales de Souza, Proprietária.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Michael Robert Boccato e Silva, Secretário Diretor-Geral.

**RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:** Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

GUSTAVO ZORZETTO NERI  
Chefe de Seção de Contratos  
*Documento assinado digitalmente*

Autorizo a publicação supra.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES  
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações  
*Documento assinado digitalmente*



## EXTRATO DE CONTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 829/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3918/2023**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação do serviço *facilities management* na Câmara Municipal de São José dos Campos, conforme Memorial Descritivo. Lote I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” no elemento de despesa “3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra” consignada nos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.994.334,20 (vinte e seis milhões novecentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

**CONTRATADA:** TIGER SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 31.747.407/0001-00.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2024.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Thelma Lídia Sales de Souza, Proprietária.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Michael Robert Boccato e Silva, Secretário Diretor-Geral.

**RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:** Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

GUSTAVO ZORZETTO NERI

Chefe de Seção de Contratos

*Documento assinado digitalmente*

Autorizo a publicação supra.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES

Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações

*Documento assinado digitalmente*



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

#### Pregão Presencial nº 15/2023 – Processo Licitatório nº 12.430/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa visando Formação de Ata de Registro de Preços para eventuais fornecimentos e instalações de divisórias e vidros, com montagem/desmontagem de divisórias já existentes e materiais afins e descarte de material, conforme quantidades e especificações relacionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Fornecimento e instalação de porta naval, miolo colmeia de 0,82m por 2,10m por 35mm completa, inclusa fechadura e acessórios necessários a execução do serviço. Cor: areia Jundiá (padrão Câmara).	unidade	50
2	Fornecimento e instalação de portas de vidro padrão em vidro temperado incolor de 10mm, de 0,90m por 2,10m, incluso todos acessórios e ferragens em geral para montagem.	unidade	100
3	Fornecimento e instalação de porta kit <i>DRYWALL</i> de 0,82m por 2,10m por 35mm completa, inclusa fechadura e acessórios necessários a execução do serviço.	unidade	50
4	Fornecimento e instalação de divisória naval, miolo colmeia 35mm, estruturado com perfis de aço, modelo AL1 com mão de obra para instalação. Cor: areia Jundiá (padrão Câmara). Altura: 3m.	m <sup>2</sup>	600
5	Fornecimento e instalação de divisória naval, miolo colmeia 35mm, estruturado com perfis de aço, modelo AL3 - tipo painel e vidro e painel com mão de obra para instalação. Cor: areia Jundiá (padrão Câmara). Altura: 3m.	m <sup>2</sup>	600
6	Fornecimento e instalação de divisória naval, miolo colmeia 35mm, estruturado com perfis de aço, modelo AL3 – tipo painel e vidro com mão de obra para instalação. Cor: areia Jundiá (padrão Câmara). Altura: 2,80 m.	m <sup>2</sup>	600
7	Fornecimento e instalação de divisórias em estrutura metálica e revestimento em placas de gesso acartonado, padrão <i>DRYWALL</i> (chapas de gesso, massa e pintura) de 73mm estruturadas com perfis de aço galvanizado de 0,05cm fixados e travados no piso e na placa de laje a cada 0,60cm (sessenta centímetros) de eixo a eixo, para receber as chapas de gesso acartonado nos dois lados.	m <sup>2</sup>	1.000
8	Fornecimento e instalação de divisória padrão em vidro temperado incolor de 10mm estruturado em alumínio preto, com base inferior de 150mm por 150mm, incluso todos acessórios e ferragens em geral para montagem.	m <sup>2</sup>	2.000



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
9	Fornecimento e instalação de piso vinílico do tipo régua, click, espessura de cada peça 5mm, cores: bege, cinza, marrom ou amadeirado.	m <sup>2</sup>	1.500
10	Fornecimento e instalação de rodapé de poliestireno com 100mm de altura e 16mm de espessura, cores: branco ou preto.	m <sup>2</sup>	1.500
11	Serviço de desmontagem de divisórias em estrutura metálica e revestimento em placas de gesso acartonado, padrão DRYWALL (chapas de gesso, massa e pintura) de 73mm estruturadas com perfis de aço galvanizado de 0,05cm fixados e travados no piso e na placa de laje a cada 0,60cm de eixo a eixo, para receber as chapas de gesso acartonado nos dois lados.	m <sup>2</sup>	1.000
12	Serviço de desmontagem de divisórias e materiais afins já existentes, com fornecimento de perfis de aço. Altura: 3m.	m <sup>2</sup>	600
13	Serviço de montagem de divisórias e materiais afins já existentes, com fornecimento de perfis de aço. Altura: 3m	m <sup>2</sup>	600
14	Serviço de desmontagem de divisória naval 35mm tipo colmeia, remoção de vidro e de portas.	m <sup>2</sup>	600
15	Serviço de montagem de divisória naval 35mm tipo colmeia, recolocação de vidro e de portas.	m <sup>2</sup>	600
16	Serviço de desmontagem de divisória padrão em vidro temperado incolor de 10mm estruturado em alumínio preto, incluindo a remoção de portas.	m <sup>2</sup>	2.000

**VALOR TOTAL DA ARP:** 4.805.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinco mil reais).

**CONTRATADA:** AVANTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.378.291/0001-23.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2024.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Didiane Yuri Tauhata, Administradora.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Michael Robert Boccato e Silva, Secretário Diretor-Geral.

**RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:** Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

GUSTAVO ZORZETTO NERI  
Chefe de Seção de Contratos  
*Documento assinado digitalmente*

Autorizo a publicação supra.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES  
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações  
*Documento assinado digitalmente*







## CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO  
MURILO PINTO, 33  
VILA SANTA LUZIA

---

CAMARASJC.SP.GOV.BR

---